

**Ofício nº 048/2013**

Manfrinópolis, em 12 de dezembro de 2013.

**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de chocolates para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis em comemoração ao natal e encerramento do ano letivo**, mediante processo de dispensa de licitação.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 2.042,70 (dois mil quarenta e dois reais e setenta centavos)** a entrega será 05 dias após a homologação da presente licitação.

Atenciosamente,

**Cleudes Jung**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 12 de dezembro de 2013.

**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal

Ofício nº 048/2013 – DC

Manfrinópolis, em 12 de dezembro de 2013.

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 048/2013 expedido por Vossa Senhoria em 15 de julho de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12.361.0401.2047	Manutenção da Secretaria Municipal de Ed. e Cultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02530 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,

**SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**  
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para **Aquisição de chocolates para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis em comemoração ao natal e encerramento do ano letivo.**

**Data da Solicitação:** 12 de dezembro de 2013.

**Empresa:** Marcon Comercio de Alimentos LTDA - EPP

**Endereço:** Rua Tenente Camargo, nº 999, Bairro Vila Maria Delani, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.605-090.

**CNPJ:** 01.264.419/0001-13.

<b>Lote 01 Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Valor unitário contratado</b>	<b>Valor total contratado</b>
01	<b>Bobom de chocolate de boa qualidade caixa com 400 gramas</b>	Und	<b>R\$ 6,19</b>	<b>R\$ 2.042,70</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias após homologação da presente licitação.

**ASSINATURA:**

---

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

**Parecer nº 048/2013.**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data: 12 de dezembro de 2013**

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Aquisição de chocolates para a distribuição nas Escolas Municipais sendo elas: Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis em comemoração ao natal e encerramento do ano letivo**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 048/2013, de 12 de dezembro de 2013, do Senhor Cleudes Jung Secretário Municipal de Educação o preço estimado total importa em um valor de **R\$: 2.042,70 (dois mil quarenta e dois reais e setenta centavos)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

**Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para**

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº 9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

---

Douglas Alberto Luvison  
Assessor Jurídico  
OAB PR 38396

## **TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 048/2013**

**O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de chocolates para a distribuição nas Escolas Municipais** sendo elas: **Escola Municipal Eça De Queiros, Escola Rural Municipal Cecília Meireles, Escola Rural Municipal Getulio Vargas e (CMEI) Centro Municipal de Ensino Infantil Mundo Encantado** aos alunos do ensino fundamental do Município de Manfrinópolis em comemoração ao natal e encerramento do ano letivo.

Manfrinópolis, em 12 de dezembro de 2013.

**ADÃO RIVORAL RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

Claudio Gubertt  
Prefeito Municipal